



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - ZONA NORTE**

Direção-Geral  
Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490  
Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 45/2026 - DG/ZN/RE/IFRN

28 de abril de 2026

**SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ACESSO À PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, OFERTADA GRATUITAMENTE PELA ALTISSIA, EM PARCERIA COM A DIRETORIA SISTÊMICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO (DINT), NO ÂMBITO DO PROJETO IFRN PLURILÍNGUE – ALTISSIA (LANGUAGE EMPOWER PEOPLE).**

O Diretor-Geral do Campus Natal-Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 360/2026-RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de fevereiro de 2026, faz saber aos interessados a abertura do Edital Específico para o **preenchimento de vagas por servidores para acesso à Plataforma Virtual de Ensino de Línguas Estrangeiras**, do Campus Natal-Zona Norte, para execução no ano de 2026.

**1. DO OBJETO E DAS VAGAS PREVISTAS POR CAMPUS:**

1.1 Constitui objeto do presente Edital a seleção, pelo Campus Natal-Zona Norte do IFRN, de 8 (oito) servidores em efetivo exercício no IFRN durante todo o período de vigência da licença, não se encontrando cedido(a), requisitado(a) ou afastado(a) para outro órgão ou entidade da administração pública, para o preenchimento de igual número de licenças destinadas ao acesso gratuito à plataforma educacional virtual Altissia (*Language Empowers People*). No âmbito da parceria institucional, a plataforma disponibiliza como opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo — Alemão, Búlgaro, Croata, Dinamarquês, Eslovaco, Esloveno, Espanhol, Estoniano, Finlandês, Francês (nas variedades canadense e francesa), Grego, Húngaro, Inglês (nas variedades americana e britânica), Italiano, Letão, Lituano, Neerlandês, Polonês, Romeno, Sueco, Tcheco e Turco —, contemplando níveis de proficiência do básico ao avançado, em conformidade com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (QECR), no qual o nível A1 corresponde ao estágio mais elementar de aprendizagem e o nível C1 ao nível avançado de proficiência.

**2. DA SELEÇÃO REALIZADA POR CADA CAMPUS:**

2.1 O Campus adotará, o seguinte critério de seleção:

2.1.1 Ordem de inscrição, observada a distribuição de vagas por categoria.

**Distribuição das 8 vagas:**

- a) 4 vagas para ampla concorrência;
- b) 02 vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI);
- c) 02 vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), mediante comprovação documental.

As vagas reservadas não preenchidas retornarão à ampla concorrência.

**Lista de reserva:**

Será elaborada lista de reserva correspondente a 20% do total de vagas ofertadas.

2.2 Os interessados devem se inscreverem no formulário: <https://forms.gle/QJb7AuUSYhCgfbio8>

2.3 O Campus Natal-Zona Norte observará rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital, sendo de sua responsabilidade o envio, à Diretoria Sistêmica de Internacionalização (DINT), da relação dos servidores selecionados, dentro do prazo estipulado e em conformidade com as orientações institucionais.

#### **Quadro 1: Cronograma de Atividades do Processo Seletivo de Servidores do IFRN**

**para acesso à Plataforma Altissia**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO/DATA</b>
Publicação do Edital Geral	09/04/2026
Divulgação e seleção do edital interno nos <i>campi</i>	28/04/2026 até as 21h
Envio da relação de servidores selecionados à DINT via formulário eletrônico.	Até 28/04/2026

2.4 Os nomes dos servidores selecionados serão encaminhados em planilha, a ser preenchida pelo Campus, elaborada e disponibilizada pela DINT, contendo nome completo, e-mail institucional e matrícula.

### **3. DOS REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 Poderão se inscrever os(as) servidores(as) que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I. Ser servidor(a) efetivo(a), substituto(a) ou visitante do IFRN;
- II. Estar em efetivo exercício no IFRN durante todo o período de vigência da licença, não se encontrando em situação de cessão, requisição, afastamento ou qualquer outra forma de exercício fora do âmbito institucional;
- III. Possuir e-mail institucional válido e ativo;
- IV. Dispor de computador de mesa, notebook, tablet ou celular com acesso à internet;

3.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Direção Geral do Campus Natal-Zona Norte.

3.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Edmilson Barbalho Campos Neto**

Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte

Portaria nº 2.304-RE/IFRN, de 23/12/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 28/04/2026 16:40:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1062858

Código de Autenticação: e8b80584dd

